



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0183/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da **COMISSÃO DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA MULHER**, as advogadas **PALOMA DA SILVA LACERDA, OAB/BA 19126; GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES, OAB/BA 85173; BEATRIZ DE OLIVEIRA SCALDAFERRI, OAB/BA 81136.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 04 de Abril de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA